



**- ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024; ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14º DO ESTATUTO  
SOCIAL E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO HOSPITAL DR. ADOLFO  
BEZERRA DE MENEZES – CNPJ 59.986.224/0001/67 -**

Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 17hs30mim, em segunda chamada (art. 12, § 1º - Estatuto Social), atendendo os termos da Resolução de Convocação nº 01 de 05 de março de 2025, devidamente afixada na sede do Hospital na Rua Major João Batista França, nº 298, nesta cidade, e por circulares entregues pessoalmente e via digital “WhatsApp”, reuniram-se os associados qualificados no livro de presença (15 associados), nos termos do Capítulo III, artigos 8º, 9º § II, 10º § I e II, 12º e 13º, todos do Estatuto Social que rege esta instituição, para deliberarem quanto a **PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024; ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14º DO ESTATUTO SOCIAL E 33º OUTROS ASSUNTOS**. Assumiram a direção dos trabalhos, com indicação unânime dos presentes, o Senhor (a) Gracio Tomaz Saturno para Presidente e a Senhor (a) Joanita Aparecida Ribeiro Saturno para Secretária. Na sequência por solicitação da Presidência desta assembleia o Senhor (a) Ginaldo Vieira dos Santos, fez uma prece para que tudo ocorresse dentro dos conformes, fazendo uma vibração amorosa aos associados, diretores, funcionários, médicos e pacientes. Após constatar o *quórum* estabelecido no Estatuto Social (art. 12, § 1º), o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, oportunidade que colocou em votação os termos da Resolução de Convocação nº 01 de 05 de março de 2025, restando **aprovada por unanimidade**. Dando atendimento à ordem do dia, o Senhor Presidente explicou o item 1º da Resolução de Convocação - **PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**, atendendo as normas estatutárias e legais, colocou à disposição de todos os sócios o Relatório Circunstanciado das Atividades do Exercício de 2024 (balanço, balancetes e relatório da auditoria independente contábil) e discorreu sobre a importância e relevância do Hospital HABM para o sistema de saúde pública, do seu papel fundamental na assistência em saúde. Ponderou sobre o volume de atendimento através do Sistema Único de Saúde (SUS), acima do teto contratualizado. Que a tabela (SUS) é extremamente defasada, apontou que gera um déficit mensal de R\$564.388,92 e anual de aproximadamente R\$7.000.000,00, que tem que ser bancado com recursos próprios. Destacou sobre os desafios enfrentados, que mesmo diante das dificuldades financeiras apontadas, foi possível o pagamento do 13º salário e 13º ticket alimentação para os funcionários, visto que o hospital recebeu parte da Ação judicial (TUNEP). Fez referência aos índices apurados pela auditoria independente, comentando que eles demonstram uma situação econômica-financeira estável. Em ato contínuo, colocou a prestação de contas do exercício de 2024 em discussão, restando **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento ao item **2º – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14º DO ESTATUTO SOCIAL E 33º**, o Senhor Presidente ponderou sobre a necessidade de alteração do artigo 14 do Estatuto Social, em ato contínuo, foi lido a proposta de alteração estatutária social com a seguinte redação: ***“CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO - Art.14. O Hospital terá uma Diretoria composta de 6 (seis) membros e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros, que se reunirão, mensalmente, sempre que necessário. O mandato será de 04 (quatro) anos, durante o período compreendido de 1º de Abril a 31 de Março, admitida a reeleição para os respectivos cargos. § 1º. A eleição realizar-se-á na primeira quinzena do mês de março. § 2º. Os mandatos dos ocupantes***

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado  
no arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme  
ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

Página 1 de 2



de cargos eletivos considerar-se-ão automaticamente prorrogados até a posse dos sucessores, eleitos na forma do presente Estatuto. § 3º. O mandato dos ocupantes de cargos eletivos do biênio 2024/2026, considerar-se-ão prorrogados até 31 de Março de 2026. § 4º. As chapas para concorrerem as eleições deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na sede da associação". "CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33º Este estatuto aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 14 de março de 2025, entrará em vigor a partir da data de seu registro em cartório". Tais alterações foram discutidas e consideradas de suma importância pelos presentes. Em ato contínuo, colocou o assunto em discussão, restando **aprovado por unanimidade**, o item **3º – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO**. O Presidente falou sobre o novo ambulatório localizado na Rua Major João Batista França, nº 323, que servirá para os alunos da residência médica atender de forma ambulatorial os usuários e que pretende implantar o serviço de telemedicina/teatendimento. Ponderou que o atual Diretor Clínico, Dr. Túlio, implantou no Hospital o serviço de Eletroconvulsoterapia (ETC), que tal procedimento tem comprovação científica robusta, inclusive para casos graves e refratários, que é liberado seu uso pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e que o tratamento, consiste em sessões, ambiente hospitalar especializado, vez que necessita de maquinário específico e equipe treinada. Que contratou a Dra. Marina Faria, para ocupar o cargo de Governança Clínica e acumulará com o cargo de Médica do Trabalho. Na ausência de outros manifestos, como nada mais havia para ser deliberado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, solicitando ao Senhor Carmelo Grisi Junior, que fizesse uma prece de encerramento, determinando a mim, que servi como secretário (a), que encaminhasse a presente Ata para registro junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto – SP (RTD Rio Preto), para surtir os efeitos jurídicos necessários. Eu, Joanita Aparecida Ribeiro Saturno secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Senhor (a) Gracio Tomaz Saturno. São José do Rio Preto/SP, 14 de março de 2025.

  
Gracio Tomaz Saturno  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado  
no arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme  
ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 51.159, em 04/04/2025.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 51.159, e averbado ao registro n. 120, na data abaixo, São José do Rio Preto, 07/04/2025.

- ( ) VANDERLEI PIRES - Oficial  
( ) MELISSA ZEVOLI SOUZA MAN - Escrevente Substituta  
(x) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| - HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA |               |
| - GRACIO TOMAZ SATURNO        |               |
| <b>EMOLUMENTOS</b>            |               |
| A.R. / DILIG.                 | 0,00          |
| AO OFICIAL                    | 180,95        |
| AO ESTADO                     | 51,39         |
| A SEFAZ                       | 35,17         |
| AO SINOREG                    | 9,55          |
| AO TRIB. JUSTICA              | 12,41         |
| AO MP                         | 8,65          |
| AO ISS                        | 9,04          |
| <b>TOTAL.</b>                 | <b>307,16</b> |

